

de competências do Reitor da Universidade Nova de Lisboa — Despacho n.º 13180/2013, DR, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro).

### Lista unitária de ordenação final

Nome	Resultado
Carlos Miguel Marques Correia	18,40 1.º
Frederico José Sousa Figueiredo	18,12 2.º
Marília Luísa Martins Lourenço	16,05 3.º
Artur Jorge da Silva Patrício	15,20 4.º
Alda Maria Ferreira Baptista de Oliveira	g)
Alexandra Cristina Andrade de Carvalho	g)
Alexandre António da Costa Amaral de Carvalho Pedro	b)
Alexandre Miguel Francisco Trindade	d)
Ana Filipa da Piedade Maurício	g)
Ana Isabel Dias de Castro Neto	g)
Ana Paula Matias Catarino	f)
Ana Paula Oliveira da Silva	g)
Ana Raquel Padrão Baptista	f)
Ana Rita Quintino Bernardes Fernandes	f)
Ana Sofia Moreira Ferreira da Rocha	g)
Angela Salvação Araújo da Costa	f)
António Joaquim de Albuquerque	f)
António Manuel Maduro Colaço	g)
Arminda da Conceição Cavaco Pica Calheiros	f)
Bruno Miguel de Oliveira Castela	c)
Carla Alexandra Silva	c)
Carlos Eduardo Cunha Chaves	f)
Catarina Adelaide Coutinho	g)
Catarina Alexandra Gonçalves Fernandes Regueira Coimbra Martins Oliveira	f)
Cátia Alexandra Alves Pereira	g)
Cláudia Sofia Ferreira de Jesus	f)
Cristina Graça Cardita Galego	f)
Diana Sofia Rodrigues Simões	c)
Diogo Alexandre Nogueira Santos	f)
Emanuel Vidal Oliveira	b)
Fátima Sandra Domingues Garcia	g)
Fernanda Maria Santos de Almeida	f)
Filipa Morão Machado	g)
Florbelá Conceição Duarte Domingos	f)
Helena Cristina Azevedo Carrondo	f)
Helena Filipa Fino Xavier	f)
Helga Maria Fernandes Alves	a)
Irina Andreia David Canelas	f)
Isabel Maria Gonçalves da Cruz Fernandes Cabaço	c)
Isabel Maria Gorjão dos Santos	g)
João Carlos Antunes Varela Teixeira Gandaio	g)
João Carlos Duarte de Figueiredo	d)
José António Carvalho Martins	f)
José Margarido Silva Pereira	e)
Laura Maria Cerqueira Scheidecker Domingues	f)
Liliane Patrícia Mestre Ramos	g)
Luís Miguel Martins da Rocha	g)
Luís Miguel Sousa Dias Bento Araújo	f)
Mafalda Sofia Vieira David Ribeiro Lopes	f)
Márcia Cristina Vicente Gregório	c)
Margarida Susana da Silva Barros	f)
Maria Andreia Pereira da Silva Pires	f)
Maria Cecília Pignatelli de Sousa Vasconcelos Demée	c)
Maria da Natividade Costa Simões	f)
Maria de Fátima Almeida Antunes Rodrigues	f)
Maria de Fátima Modesto do Rosário	f)
Maria do Carmo Rosa Nunes	f)
Maria Elisabete Marques da Eira	f)
Maria João do Carmo Teixeira Madeira	f)
Maria Mafalda Godinho Cavaco Durão	f)
Mário Rui Maduro Alturas Quintas	f)
Marlene Alexandra Mariano da Silva	b)
Miguel Ângelo Rodrigues Fernandes	g)
Patrícia Susana de Oliveira Castela	g)
Paulo Alberto de Oliveira Gonçalves	f)
Paulo Alexandre Martins Fidalgo	f)
Paulo Jorge Gordon Pinto	a)
Pedro Filipe Costa Barreto	c)
Pedro Manuel Cerdeira de Jesus	f)
Pedro Miguel Boto Ferreira Pinto	c)

Nome	Resultado
Pedro Miguel Rica Alves	f)
Pedro Miguel Teixeira Sousa	g)
Raquel Soraia Ribeiro de Andrade	f)
Regina Alexandra Correia Gomes Fino	g)
Reis Lima Quarteu	f)
Ricardo Custódio Braga da Silva	c) d)
Ricardo Manuel Pereira Esperanço	c)
Rosa Isabel Lopes da Cruz Ferreira	f)
Rosa Maria Jesus Taborda Felix Barros	g)
Rosana Alice Barreira Santinha	c)
Rui Miguel Ivo Lopes	f)
Rute Susana Carvalho Rodrigues Amaro	f)
Sandra Aurélia Pacheco de Oliveira	f)
Sandra da Igreja Torrado Pires	f)
Sául Dias Martinho	g)
Sofia Filipe Amaro da Cruz	f)
Sónia Cristina Zita Pereira Nunes	f)
Sónia Marina Braga das Neves	f)
Tânia Catarina Henriques Simões Dâmaso da Silva	g)
Teresa Paula Leal Fernandes Ferreira	f)
Tiago António Resende Artilheiro	f)
Tiago Filipe da Conceição Mestre	f)
Vanda Cristina dos Santos Ribeiro	c)
Vasco André da Silva Cabós Gonçalves	d)

a) Apresentação da candidatura fora do prazo.

b) Não apresenta certificado de licenciatura [cf. 12.3 a) do aviso de abertura].

c) O CV não está datado e assinado [cf. 12.3c) do aviso de abertura].

d) O requisito habilitacional não corresponde ao solicitado (cf. 9.2 do aviso de abertura).

e) Não respondeu à solicitação efetuada nos termos da alínea a) do n.º 11 do Artigo 2.º da portaria n.º 145-A/2009, na redação atual.

f) Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,50 no 1.º método de avaliação.

g) Excluído por não ter realizado o 1.º método de avaliação

31 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor João Costa*.

207586861

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

### Despacho (extrato) n.º 2409/2014

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 6 de junho de 2013:

Rita Isabel Vieira Guerra — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de acumulação de 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 9 de agosto de 2013 e termo a 27 de setembro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

207591745

### Despacho (extrato) n.º 2410/2014

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 26 de julho de 2013:

Maria Raquel Rodrigues Santana — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de tempo integral, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 1 de setembro de 2013 e termo a 31 de agosto de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

207591542

### Despacho (extrato) n.º 2411/2014

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 26 de julho de 2013:

Cláudia Regina Pereira Quaresma — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de

exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 1 de agosto de 2013 e termo a 31 de julho de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

207591072

#### Despacho (extrato) n.º 2412/2014

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 26 de julho de 2013:

Manuel Domingos Caixeiro Albino — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 10 de setembro de 2013 e termo a 31 de julho de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de fevereiro de 2014. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

207591672

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

#### Despacho (extrato) n.º 2413/2014

Pelos Despachos de 01/10/2013, de 06/01/2014, do Sr. Vice-Presidente do IPB, Prof. Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, por delegação de competências, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo deste Instituto:

Alexandre José Parafita Correia, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 50 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

Anabela Catarino Lopes, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

Carlos Alberto Alves Pereira, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 28 de fevereiro de 2014;

Catarina Andreia Abreu Magalhães, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

Clarisse do Céu Pais, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 28 de fevereiro de 2014;

Hugo Fernando Rodrigues Branco, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 28 de fevereiro de 2014;

Jorge Miguel Ferrão Palinhos, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 40 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 40 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

João Carlos Cunha Nobre, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 6 de janeiro de 2014 cessando a 31 de maio de 2014;

José Manuel Seixas Alves, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 28 de fevereiro de 2014;

Lúis Filipe Corredeira Lobo, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 40 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 40 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 28 de fevereiro de 2014;

Maria Gorete Moreira e Borges, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 50 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 28 de fevereiro de 2014;

Orlando Ferreira Pires, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 40 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 40 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 28 de fevereiro de 2014;

Paulo Jorge Gomes de Pinho, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 50 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

Paulo José Gomes Monteiro Praça, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

Paulo Tiago Martins Pinto, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 50 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 50 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

Rogério Paulo Azevedo Moreira Silva Gomes, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

Rossana Andreia Neves dos Santos, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 30 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 31 de julho de 2014;

Sérgio Paulo Perdígão do Vale, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 59 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, por trabalho prestado a 59 % do tempo completo, com início a 1 de outubro de 2013 cessando a 28 de fevereiro de 2014;

3 de fevereiro de 2014. — A Administradora do IPB, *Elisabete Vicente Madeira*.

207588173

#### Regulamento n.º 64/2014

**Regulamento de extinção do curso de licenciatura de Guia Intérprete, cujo plano curricular foi aprovado pelo Despacho n.º 2886/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro, Intérprete ministrado na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança.**

Artigo 1.º

**Âmbito**

O presente regulamento aplica-se a todos os estudantes matriculados no curso de licenciatura em Guia Intérprete ministrado na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança.

Artigo 2.º

#### Cessação da atribuição de diplomas

A atribuição do diploma de licenciado em Guia Intérprete, praticado na Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança cessa definitivamente no final do ano letivo de 2016/2017.